



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 025/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.000,00 com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento vigentes, para alocar despesas decorrentes da aquisição de veículo, através da anulação parcial de rubrica orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento vigente, para alocar despesas decorrentes da aquisição de veículo, através da inclusão da seguinte rubrica orçamentária:

06 – SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

02 – FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente.

18.542.0117.1062 – Equipamentos e Material Permanente para o Meio Ambiente.

3.4.4.91.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (652) (0001)R\$ 9.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes da anulação parcial da seguinte rubrica orçamentária:

06 – SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

02 – FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente.

18.542.0117.2010 – Manutenção do Meio Ambiente.

3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantag. Fixas – P. Civil (620) (0001) ...R\$ 9.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 30 de março de 2018.

RICARDO LUIZ FLACH

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente,

Nobres Edis:

A solicitação de crédito adicional especial para Orçamento de 2018, proposta pelo presente **Projeto de Lei nº 025/2018**, visa a criação de rubrica orçamentária específica para a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, unidade do Meio Ambiente, visando alocar as despesas com aquisição de veículo automóvel Gol 1.0, de placas IQR-0587, ano 2010, pertencente à Secretaria Municipal da Saúde.

Cabe destacar que a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis para Alienação, nomeada através da Portaria nº 2.109/2017, avaliou o bem em R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e sua alienação, motivada pela ociosidade, foi aprovada pelo Conselho Municipal da Saúde de Poço das Antas, em reunião realizada em 18 de maio de 2018, assim como a aquisição também foi aprovada pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente, em reunião realizada em 08 de maio de 2018.

A abertura do crédito especial visa o registro contábil correto, referente a transferência do veículo da Secretaria da Saúde para a Unidade do Meio Ambiente, cuja transferência também foi aprovada pelos respectivos conselhos, tendo em vista que o veículo foi adquirido com recursos vinculados da Secretaria da Saúde.

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente.

Poço das Antas, 30 de maio de 2018.

RICARDO LUIZ FLACH

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.:

Adair Aloísio Schneider

Presidente da Câmara de Vereadores

POÇO DAS ANTAS - RS